



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPEG Nº 05/2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) e as condições de habilitação para preenchimento de vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre, para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2011.

1. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Serão admitidos como candidatos os portadores de diploma de graduação, ou documento equivalente, em curso superior de duração plena e alunos concludentes, nas áreas de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Geografia, Geologia, Medicina Veterinária, Química, Tecnologia de Alimentos (Bacharelado e Licenciatura) ou cursos com formação equivalente, para estudantes brasileiros ou estrangeiros.

Caberá à Comissão de Seleção determinar se profissionais de outras áreas não citadas acima, podem ser considerados equivalentes ou se não apresentam equivalência com os cursos de duração plena indicados.

2. FORMAS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, com a documentação exigida, em ENVELOPE LACRADO, no Gabinete da PROPEG, durante o período de **16 de junho a 05 de julho**, de 2^a a 6^a feira, das 08:00 às 12:00horas ou das 14:00 às 17:00horas.

O candidato poderá inscrever-se através do correio, via SEDEX, ficando obrigado a enviar a ficha de inscrição preenchida, com a documentação exigida, por meio de ENVELOPE LACRADO, para o seguinte endereço:

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) / Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia
Universidade Federal do Acre
Campus Universitário - BR 364, Km 04, Caixa Postal 500
CEP 69.915-900 - Rio Branco – AC
Telefones: (68) 3229-2647 / 3901-2574**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As Inscrições encaminhadas, mesmo que em correspondência, após o dia **05 de julho**, serão indeferidas.

Não haverá responsabilidade da PROPEG ou da Comissão de Seleção por extravios de correspondências.

Para candidatos estrangeiros, recomenda-se o envio da documentação com **8 (oito)** dias de antecedência ao prazo final da inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa a este edital), acompanhada de 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

2. Documentos Pessoais: cópias da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos brasileiros, e passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidatos estrangeiros.

3. Cópia de Certidão de Quitação Eleitoral

4. Diploma de Nível Superior ou **Declaração de Conclusão de Curso de Nível Superior**. A declaração poderá informar que até a data de matrícula no mestrado, o candidato terá concluído o curso de graduação.

5. Histórico Escolar de graduação.

6. Aceite do Orientador. O candidato deverá apresentar, junto com a indicação da linha de pesquisa e do tema de dissertação proposto, **carta de aceite** do provável orientador indicando sua disponibilidade para orientar no tema sugerido. O candidato poderá anexar até 3 (três) cartas de aceite, indicando também a ordem de preferência. A carta de aceite do orientador será conforme modelo anexo a este edital.

7. Cartas de Recomendação. O candidato deverá apresentar 2 (duas) cartas de recomendação, redigidas por professores, pesquisadores ou profissional de sua área de atuação, conforme modelo apresentado em anexo a este edital.

8. Curriculum Vitae disponível na **Plataforma Lattes** do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>).

9. Declaração de liberação do empregador, no caso de candidato que tenha vínculo empregatício, com liberação para participar do curso em regime de dedicação exclusiva, conforme modelo apresentado em anexo a este edital.

Observações:

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

A análise da documentação exigida será realizada pela Comissão de Seleção e a lista das inscrições deferidas será disponibilizada nos seguintes endereços eletrônicos www.ufac.br e (www.cita.eti.br), a partir do **dia 15 de julho de 2011**.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, formada por 2 (dois) docentes da UFAC-Campus Sede, em Rio Branco, 1 (um) docente da UFAC-Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, 2 (dois) docentes da Embrapa Acre, 1 (um)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

docente da Universidade Federal do Amazonas, Campus de Humaitá-AM, 1 (um) docente da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura-RO, 1 (um) docente da Universidade Federal de São Carlos, Campus de Sorocaba-SP e 1 (um) docente da Embrapa-DF, os quais serão responsáveis pela elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos, avaliação do histórico escolar e análise do currículo dos candidatos, bem como demais atividades pertinentes ao processo de seleção.

5. DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

1. Prova de conhecimentos composta por questões dissertativas sobre temas interdisciplinares relacionados à pesquisa e inovação tecnológica. Este item terá peso de 25% ou $\frac{1}{4}$ (um quarto) no cômputo da média geral.

2. Avaliação do Histórico Escolar. Nesta avaliação, será considerada a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação, expressa pelo coeficiente de rendimento, multiplicado pela razão entre o número de semestres regulamentares do curso de graduação e o número de semestres efetivamente cursados pelo candidato. O referido item terá peso de 25% ou $\frac{1}{4}$ (um quarto) no cômputo da média geral.

3. Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, conforme apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 1 a seguir. Este item terá peso de 50% ou $\frac{1}{2}$ (meio) no cômputo da média geral.

6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova, munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

Os locais de realização das provas serão indicados, no dia **15 de julho de 2011**, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: www.ufac.br e www.cita.eti.br.

A prova será aplicada no dia **20 de julho de 2011**, no horário de 09:00 às 13:00horas (fuso horário de Rio Branco-Acre).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a prova de conhecimentos, será exigido ao candidato, aproveitamento mínimo de 50%, sendo os candidatos abaixo desta nota desclassificados do processo seletivo.

A cada item de avaliação será atribuída nota de 0 a 10. A média ponderada de todos os itens corresponderá à média final do candidato e será utilizada para a classificação do candidato **na vaga disponibilizada pelo orientador indicado na**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Carta de Aceite. Havendo mais candidato que o número de vaga disponível pelo orientador, o candidato não será selecionado e constituirá a lista de espera.

Quadro 1. Pontuações por item e por título, para avaliação do *currículum vitae* dos candidatos.

Títulos	Pontuação	
	Máxima	Por Título
Formação acadêmica		
Estágio não obrigatório de no mínimo seis meses ou de 240 horas, ou monitoria (por semestre)	1,0	0,5
Iniciação Científica (por ano)	2,0	1,0
Especialização com monografia na área	1,0	1,0
Autoria em publicações:		
Resumos simples em anais (até 2 páginas)	1,6	0,4
Resumos expandidos em anais (mínimo de 3 páginas)	2,0	0,5
Artigo científico em revista indexada e constante da lista Qualis da CAPES, independente de sua qualificação.	1,4	1,4
Livro e capítulo de livro, somente com a comprovação do ISBN da obra.	0,4	0,4
Outras publicações técnico-científicas	0,6	0,2
Total	10	-

8. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o processo de seleção serão no mínimo **10 (dez) vagas**, para o segundo semestre de 2011, podendo ser oferecidas vagas adicionais, se houver maior disponibilidade de vagas pelos orientadores credenciados ao programa, as quais obedecerão a classificação dos candidatos da lista de espera.

9. DA MATRICULA

Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros, cópia autenticada do diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso superior pleno nas áreas indicadas no **Item 1** ou áreas afins, conforme definidas pela Comissão de Seleção, no processo de deferimento das inscrições. A não apresentação do documento implicará na perda da vaga e na convocação de classificados na lista de espera.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Para candidatos estrangeiros aprovados, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

A efetivação da matrícula ficará condicionada ao candidato declarar pleno conhecimento e ciência do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia e do Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* oferecidos pela Universidade Federal do Acre.

10. QUADRO DOCENTE DO CITA

Quadro 2. Docentes permanentes (**DP**) e colaboradores (**DC**), credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia.(**CITA**).

Tipo de Vínculo	Docentes
DC	Ana Lucy Caproni, Engenharia Florestal pela Universidade José do Rosário Vellano (1984), mestrado em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Federal de Lavras (1991) e doutorado em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2001). Pós-Doutorado pela Universidade de Buenos Aires (2004).
DP	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez, Bacharel em Física pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos-UNMS de Lima-Peru (1980-1987), mestrado e doutorado em Física pela Universidade de Brasília - UnB (1999 e 2003, respectivamente). Pós-doutorado junto ao CNANO - Centro de Nanociências e Nanobiotecnologia (2007).
DP	Delcio Dias Marques. Bacharel em Química Industrial pela Universidade Federal do Ceará (1979), mestrado e doutorado em Química Orgânica (1984 e 2010, respectivamente) pela Universidade Federal do Ceará.
DP	Falberni de Souza Costa: Engenheiro Agrônomo (1994) e mestre em Ciência do Solo (2001) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e doutor em Ciência do Solo (2005) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
DP	Josimar Batista Ferreira: Agrônomo pela Universidade Federal do Acre -UFAC, e mestrado e doutorado em Agronomia/Fitopatologia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), respectivamente em 2004 e 2006.
DC	Karina Martins: Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo (1999) e Doutora em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas) pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (2005).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- DP** Lúcia Helena de O. Wadt: Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (1993), mestrado em Produção Vegetal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (1997) e doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (2001).
- DP** Milton César Costa Campos: Graduado em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (2004), Mestrado em Agronomia (Ciências do Solo) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (2006) e Doutorado em Agronomia (Ciências do Solo) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2009).
- DP** Paulo Cesar Poeta Fermino Junior: Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Mestrado em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004). Doutorado em Biotecnologia (área Agroflorestal) pela Universidade Federal do Amazonas (2009).
- DP** Paulo Guilherme Salvador Wadt: Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1988), possui mestrado e doutorado em Agronomia (Ciências do Solo/Química de Solos Tropicais, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 1991 e Solos e Nutrição de Plantas, pela Universidade Federal de Viçosa, 1996, respectivamente).
- DP** Rogério Antônio Sartori: Graduado em Química pela Universidade Estadual de Maringá (1995), mestrado em Química (Físico-Química) pela Universidade de São Paulo (1998) e doutorado em Química (Físico-Química) pela Universidade de São Paulo (2004).
- DP** Tatiana de Campos: Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo (2004) e doutorado pela Universidade Estadual de Campinas (2009).
- DC** Vânia Cristina Rennó Azevedo: Bacharel e Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade de Brasília (2002) e doutorado em Biologia Molecular pela Universidade de Brasília (2007).

Observação: O endereço eletrônico dos docentes está disponível em: www.cita.eti.br

11. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme regulamentação da CAPES.

O curso será em horário integral (turnos matutino, vespertino e noturno).

Para a obtenção do grau de mestre, o aluno deverá integralizar **20 (vinte) créditos** em disciplinas, ser aprovado no exame de proficiência inglesa e ter dissertação aprovada por banca examinadora,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O candidato ao inscrever-se para a seleção estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Coordenação do Curso, por até 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado final.

A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será concedida mediante as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso, sendo que a não apresentação deste documento implicará na **não efetivação da matrícula**. É importante destacar, que o candidato mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação, após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do desenvolvimento do mestrado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Rio Branco-Acre, 16 de junho de 2011

Profa. Dra. Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 2453, de 11 de novembro de 2008